ADESÃO AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DESTE MUNICÍPIO, REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2024-A- PMG-PI, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 003/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.0002973/2024

Contrato nº 136/2024

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA I C L L MENDES EIRELI, CNPJ Nº 10.985.550/0001-60, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.

Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, de um lado, O MUNICÍPIO DE JERUMENHA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-JERUMENHA-PI, inscrita no CNPJ N° 01.885.489/0001-99, sob o endereço Praça Santo Antônio, nº470, na cidade de Jerumenha-PI, neste ato representada pelo Sr. Marcos Augusto da Rocha Carvalho, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, domiciliada na Praça Artur Passos, s/n – Centro, Jerumenha-PI, com CPF n° 724.802.113-04 e RG Nº 1.306.818 SSP/PI, e o outro lado a empresa I C L L MENDES EIRELI, CNPJ Nº 10.985.550/0001-60, com sede na Rua Coelho de Resende,412, Centro Sul, TeresinaPI, aqui representada por seu Sócio Administrador o Sr. Ivo César Lopes Leite Mendes, com CPF n°. 011.447.953-46, residente na cidade de Teresina-PI, Estado do Piauí, denominada CONTRATADA, tendo em vista a ADESÃO A ATA DE SRP Nº 003/2024-A – PMG-PI e observadas as disposições da Lei nº 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui-se objeto deste contrato, REGISTRO DE PREÇOS, para FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO (MEDICAMENTOS) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e UNIDADE MISTA ADELMAR ROCHA DE JERUMENHA-PI, conforme detalhamento no Anexo I do Edital, como se aqui estivessem transcritos.
LOTE II- MEDICAMENTOS ;

1.2 A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Único – A CONTRATADA executará os fornecimentos rigorosamente de acordo com os termos deste contrato e documentos dele integrantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

2.1 Os materiais serão entregues pela contratada SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/ UNIDADE MISTA ADELMAR ROCHA DE JERUMENHA-PI nos horários de 07:30hs às 13:30hs de segunda a sexta-feira.

2.2 Os materiais serão fornecidos conforme a necessidade pela contratada, devendo estes ser entregues até 02 (dois) dias corridos do momento da apresentação da Ordem de Fornecimento e a respectiva Nota de Empenho.
2.3 O fornecimento somente poderá ser realizado mediante apresentação da Ordem de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho, emitido pela autoridade superior ou responsável por ele designado, nos termos da Lei.

2.4 Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá colher comprovante de entrega contendo data, o nome, o cargo e a assinatura emitidos pela Administração responsável designado na respectiva requisição de fornecimento.

2.5 A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos fornecidos, bem como, efetuar a substituição no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas, e totalmente às suas expensas de qualquer produto entregue comprovadamente adulterado ou inutilizável, na forma da Lei Federal n.º 14.133/21.

2.6 Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos, correndo a cargo da CONTRATANTE absolutamente os valores referentes ao efetivo fornecimento do objeto ao preço cotado na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 O recebimento dos materiais ficará a cargo da UNIDADE MISTA DE SAÚDE ADELMAR ROCHA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nos horários de 07:30hs às 13:30hs de segunda a sexta-feira, através do seu representante ou servidor por ele designado, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 , cuja entrega ocorrerá no respectivo prédio, nos horários de 7:30h às 13:30h, da seguinte forma:

a) provisoriamente, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados da entrega dos materiais no Almoxarifado da referida secretaria, para posterior verificação da conformidade do mesmo com a especificação técnica;

b) definitivamente, no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, contados do recebimento provisório, após
verificação da qualidade e da quantidade dos materiais requisitados.

3.2 Consideram-se aceitos e aprovados os fornecimentos que, no prazo de até 03 (três) dias corridos,
contados do recebimento provisório e da entrega da Fatura/Nota Fiscal, que não sejam contestados pela CONTRATANTE, após a emissão da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho. Firmado pela autoridade responsável.

3.3 Caso seja verificado alguma falha quanto a defeitos de fabricação, quantidades recebidas e qualidade
dos produtos fornecidos, a CONTRATADA será notificada pelo Gestor/Fiscal do contrato e terá um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para fornecimento dos novos materiais.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

4.1 – R$ 438.223,50 (quatrocentos e trinta e oito mil e duzentos e vinte e três reais e cinquenta centavos);

4.2 O pagamento será realizado na Secretaria Municipal de Finanças de Jerumenha-PI, até 30 dias após a solicitação que deverá ser protocolada até o 5° (quinto) dia do mês subsequente ao do fornecimento, acompanhado da nota fiscal/fatura devidamente atestada, emitida juntamente com recibo em 04 (quatro) vias de igual valor, cópia do contrato e/ou nota de empenho, cópia das certidões de regularidade junto ao INSS e FGTS, certidão conjunta de débitos fiscais junto á união, certidão negativa de débitos junto à SEFAZ, certidão negativa de débitos junto à prefeitura municipal, Ordem de Fornecimento do objeto, firmado pela autoridade competente, e em conformidade com o disposto no da Lei Federal n.º 14.133/21.

4.3 A nota fiscal referida acima deve apresentar discriminadamente os materiais fornecidos a que se referir.

4.4 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e neste caso o vencimento dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da documentação devidamente corrigida e válida, não ocorrendo neste caso, quaisquer ônus por parte da Administração.

4.5 Nenhum pagamento será efetuado aos adjudicatários enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou falta de entrega do material.

4.6 O pagamento somente será realizado após a verificação da situação da mesma, relativa às condições de habilitação exigidas na licitação, através de documentação anexada à fatura relativa a Lei Federal n.º 14.133/21 , e em caso de pendência o pagamento será suspenso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido como juros e mora.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA QUINTA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma:

Dotação orçamentária 2024-
FONTE DE RECURSOS
Recursos Próprios e Fundo
Municipal de Saúde – FMS

PROJETO/ATIVIDADE
2096, 2062, 2057, 2063, 2058,2055
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.30

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses , contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SETIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Sem prejuízo do integral cumprimento das disposições deste Pregão Eletrônico bem como das obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratada:

a) Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.

b) Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culposo, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.

c) Responder pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários, resultantes da execução do contrato, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 e com suas alterações.

d) Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, etc.

e) Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.

f) A contratada se obriga a reconhecer os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista na Lei Federal n.º 14.133/21 .

g) A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos materiais fornecidos, bem como, efetuar a substituição, e totalmente às suas expensas de qualquer material entregue fora das especificações constantes da proposta apresentada.

h) Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes da entrega dos materiais, respondendo pelos mesmos nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21 com suas alterações.

i) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

j) Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuá-los de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;

k) Comunicar imediatamente, por escrito, a CONTRATANTE, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;

l) Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;

m) Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;

n) Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato.

o) Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido na Lei Federal n.º 14.133/21 .

p) Informar na proposta a qualificação do Representante autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade, Estado Civil, Nacionalidade e Profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração);

q) Em nenhuma hipótese veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

r) Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE por terceiros;

s) Submeter-se a mais ampla fiscalização da CONTRATANTE, por meio de seus ficais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da CONTRATADA, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 Sem prejuízo do integral cumprimento de todas as demais obrigações decorrentes do contrato, cabe à contratante:

a) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;

b) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

c) Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

d) Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais fornecidos, para imediata substituição, caso o produto esteja na garantia;

e) Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais antes do pagamento.

f) Caberá a contratante, no caso da contratada não cumprir com os prazos estipulados para entrega dos materiais e demais condições pactuadas no contrato, efetuar sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/21.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1 Não haverá reajuste de preços durante a vigência do contrato, portanto, os valores apresentados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência do contrato, salvo motivo de caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades:

10.1.1 Advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade a juízo do CONTRATANTE, para as quais tenha a CONTRATADA concorrido diretamente, situação que será registrada no SICAF;

10.1.2 Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, por dia de atraso na entrega do material ou no descumprimento das obrigações assumidas, até o 15º (décimo quinto) dia;

10.1.3 Multa de 0,5% (meio por cento) ao dia, sobre o valor da contratação, a partir do 16º (décimo sexto) dia de atraso na entrega do material ou no descumprimento das obrigações assumidas, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei Federal n.º 14.133/21.

10.1.4 Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, no inadimplemento total da entrega do material e/ou no descumprimento das obrigações assumidas;

10.1.5 Suspensão temporária do direito de participar de licitação, bem como o impedimento de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, na hipótese de rescisão contratual por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades cabíveis;

10.1.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso

10.2 O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõe os artigos da Lei Federal n.º 14.133/21.e suas respectivas alterações.

10.3 As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

10.4 Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.

10.5 Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o art. Lei Federal n.º 14.133/21., pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA- PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11.1 Fica designado o servidor MARIA EDUARDA RODRIGUES DA COSTA, portadora do CPF de nº 072.102.753-98, como fiscal do presente Contrato, o qual acompanhará o fornecimento dos produtos

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequencias contratuais e legais.

12.2 Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos da Lei Federal n.º 14.133/21.

12.3 A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA- TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE

13.1 A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Faz parte deste Contrato, o PROCESSO DE ADESÃO A ATA SRP Nº 003/2024-A, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 013.0002973/2024 e seus anexos e a proposta da Contratada, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA DÉCIMA- QUINTA – DO FORO

15.1 Fica eleito o foro de Jerumenha, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

15.1.1 Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE.

E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos

.

Jerumenha-PI, 22 de agosto de 2024.

Marcos Augusto da R. Carvalho
MARCOS AUGUSTO DA ROCHA CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Ivo César Lopes Leite Mendes
I C L L MENDES EIRELI
CNPJ Nº 10.985.550/0001-60
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º) v. Fernanda Alves da Silva RG/CPF 069.666.463-18

2º) Ramon Pereira Lima RG/CPF 023.003.324-01

ANEXOS

LOTE II - MEDICAMENTOS EM GERAL					
ITEM	DESCRITIVO	UNID	QTDE	VR.UNIT	VALOR TOTAL
1	ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/G, FORMA FARMACEUTICA CREME, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA 10GR, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.	BISNAGA	250	R$ 2,31	R$ 577,50
2	ACICLOVIR - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	COMPRIMIDO	500	R$ 0,17	R$ 85 ,00
3	ACIDO ACETILSALICILICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	COMPRIMIDO	20000	R$ 0,07	R$ 1.400,00
4	ACIDO ACETILSALICILICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	COMPRIMIDO	2500	R$ 0,08	R$ 200,00
5	ACIDO FOLICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	COMPRIMIDO	22500	R$ 0,06	R$ 1.350,00
6	ACIDO ASCORBICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 5ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	AMPOLA	1000	R$ 1,21	R$ 1.210,00
7	AGUA P/ INJETAVEIS – SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, HIPOTÔNICA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTACAO: AMPOLA 10ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	AMPOLA	10000	R$ 0,39	R$ 3.900,00
8	ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO MASTIGAVEL, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL.	COMPRIMIDO	2000	R$ 0,35	R$ 700,00
9	ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO 10 ML, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL	FRASCO	900	R$ 1,22	R$ 1.098,00

10	AMBROXOL, CLORIDRATO - XAROPE ADULTO: CONCENTRACAO/DOSAGEM: 30 MG/5 ML, FRASCO COM 120 ML + 1 COPO-MEDIDA, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL	FRASCO	600	R$	3,06	R$	1.836,00
11	AMBROXOL, CLORIDRATO - XAROPE PEDIATRICO: CONCENTRACAO/DOSAGEM: 15 MG/5 ML, FRASCO COM 120 ML + 1 COPO-MEDIDA, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL	FRASCO	900	R$	2,75	R$	2.475,00
12	AMIODARONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO: AMPOLA DE 3 ML, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	AMPOLA	100	R$	4,90	R$	490,00
13	AMOXICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL.	COMPRIMIDO	15000	R$	0,20	R$	3.000,00
14	AMOXICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250MG/5ML, FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO 60 ML, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL.	FRASCO	500	R$	3,93	R$	1.965,00
15	AMPICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA OU COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL	COMPRIMIDO	5000	R$	0,46	R$	2.300,00
16	AMPICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM:250 MG/5ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO, FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO 60 ML, VIA DE ADMINISTRACAO:ORAL	FRASCO	250	R$	3,88	R$	970,00
17	ANLODIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL	COMPRIMIDO	9000	R$	0,05	R$	450,00
18	ANLODIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL.	COMPRIMIDO	10000	R$	0,10	R$	1.000,00
19	ATENOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL.	COMPRIMIDO	5000	R$	0,12	R$	600,00

20	ATENOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL.	COMPRIMIDO	25000	R$	0,09	R$	2.250,00
21	ATENOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL.	COMPRIMIDO	24000	R$	0,07	R$	1.680,00
22	AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL.	COMPRIMIDO	4400	R$	1,06	R$	4.664,00
23	AZITROMICINA DI – HIDRATADA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 600 MG, FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL	FRASCO	250	R$	8,04	R$	2.010,00
24	AZITROMICINA DI – HIDRATADA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 900 MG, FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL.	FRASCO	160	R$	11,07	R$	1.771,20
25	BENZILPENICILINABENZATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM:1.200.000 UI, FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO.	FRASCO	150	R$	11,31	R$	1.696,50
26	BENZILPENICILINABENZATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 600.000 UI, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO.	FRASCO	100	R$	9,11	R$	911,00
27	BROMOPRIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM:4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: GOTAS, FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO 20 ML, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL	FRASCO	500	R$	1,54	R$	770,00
28	BROMOPRIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM:5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML, VIA DE ADMINISTRACAO: INTRAVENOSA E INTRAMUSCULAR	AMPOLA	1250	R$	2,13	R$	2.662,50
29	CAPTOPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL	COMPRIMIDO	100000	R$	0,05	R$	5.000,00
30	CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, COMPRIMIDO OU DRAGEA, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL	COMPRIMIDO	10000	R$	0,42	R$	4.200,00

31	CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG/5ML, FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO CONTENDO 60ML DE SUSPENSÃO ORAL PREPARADA + 1 COPO DE MEDIDA, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL.	FRASCO	500	R$	7,40	R$	3.700,00
32	CEFALOTINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM:1 GRAMA, FORMA FARMACEUTICA: PO PARA SOLUÇÃO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO: FRASCOS-AMPOLA DE 4 ML, VIA DE ADMINISTRACAO: INTRAVENOSA E INTRAMUSCULAR.	AMPOLA	1500	R$	5,60	R$	8.400,00
33	CEFTRIAXONA DISSODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G, FORMA FARMACEUTICA PO PARA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA 4ML, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA.	AMPOLA	1800	R$	4,96	R$	8.928,00
34	CETOCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL	COMPRIMIDO	7500	R$	0,24	R$	1.800,00
35	CETOCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA: CREME, FORMA DE APRESENTACAO: BISNAGA COM 30G, VIA DE ADMINISTRACAO: TOPICA	BISNAGA	300	R$	5,13	R$	1.539,00
36	CETOPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/2ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA: 2ML, VIA DE ADMINISTRACAO: INTRAVENOSA E INTRAMUSCULAR.	AMPOLA	1000	R$	4,16	R$	4.160,00
37	CIMETIDINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL	COMPRIMIDO	2500	R$	0,59	R$	1.475,00
38	CIPROFLOXACINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO PARA INFUSÃO, FORMA DE APRESENTACAO: EMBALAGEMCOM 100ML PARA INFUSAO,VIA DE ADMINISTRACAO: INTRAVENOSO	FRASCO	180	R$	28,26	R$	5.086,80

39	CIPROFLOXACINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL.	COMPRIMIDO	8000	R$	0,23	R$	1.840,00
40	CLINDAMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 600 MG/4ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA: 4ML, VIA DE ADMINISTRACAO: INTRAVENOSA E INTRAMUSCULAR.	AMPOLA	600	R$	4,93	R$	2.958,00
41	COMPLEXO B DRAGEAS- FORMA FARMACEUTICA:COMPRIMIDO,DRAGEAS VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL.	DRAGEAS	12500	R$	0,05	R$	625,00
42	COMPLEXO B XAROPE - FORMA FARMACEUTICA:XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO 100 ML, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL.	FRASCO	500	R$	3,68	R$	1.840,00
43	COMPLEXO B INJETAVEL - FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ESTERIL INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO: AMPOLAS 2 ML, VIA DE ADMINISTRACAO: INTRAVENOSA E INTRAMUSCULAR..	AMPOLA	1250	R$	1,26	R$	1.575,00
44	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL	COMPRIMIDO	9000	R$	0,30	R$	2.700,00
45	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/G, FORMA FARMACEUTICA: CREME,FORMA DE APRESENTACAO: BISNAGA 10 G, VIA DE ADMINISTRACAO: TOPICA.	BISNAGA	500	R$	1,35	R$	675,00
46	DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO: AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO: PARENTERAL.	AMPOLA	1250	R$	4,11	R$	5.137,50
47	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL.	COMPRIMIDO	5000	R$	0,09	R$	450,00
48	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO 100 ML, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL.	FRASCO	600	R$	1,77	R$	1.062,00

49	DICLOFENACO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 75 MG, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO: AMPOLA 3 ML, VIA DE ADMINISTRACAO:INTRAMUSCULAR.	AMPOLA	1500	R$	2,21	R$	3.315,00
50	DIGOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,25 MG, FORMA FARMACEUTICA :COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL	COMPRIMIDO	4000	R$	0,17	R$	680,00
51	DIMETICONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG, FORMA FARMACEUTICA:COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL	COMPRIMIDO	1500	R$	0,17	R$	255,00
52	DIMETICONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 75MG/ML, FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO 30 ML, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL	FRASCO	750	R$	1,88	R$	1.410,00
53	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL.	COMPRIMIDO	15000	R$	0,16	R$	2.400,00
54	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM:1G/ML,FORMA FARMACEUTICA; SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML, VIA DE ADMINISTRACAO:PARENTERAL.	AMPOLA	1500	R$	2,82	R$	4.230,00
55	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML, VIA DE ADMINISTRACAO: PARENTERAL.	AMPOLA	1800	R$	3,41	R$	6.138,00
56	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO GOTAS, FORMA DE APRESENTACAO:FRASCO COM 10 ML, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL.	FRASCO	3500	R$	1,92	R$	6.720,00
57	ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL	COMPRIMIDO	37500	R$	0,07	R$	2.625,00
58	ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL.	COMPRIMIDO	30000	R$	0,10	R$	3.000,00

59	ENOXAPARINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/0,2 ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO: SERINGAS PRÉ-ENCHIDAS COM SISTEMA DE SEGURANÇA, VIA DE ADMINISTRACAO: PARENTERAL.	SERINGA	1250	R$	14,93	R$	18.662,50
60	ENOXAPARINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/0,4 ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO: SERINGAS PRÉ-ENCHIDAS COM SISTEMA DE SEGURANÇA, VIA DE ADMINISTRACAO: PARENTERAL.	SERINGA	750	R$	23,14	R$	17.355,00
61	ESPIRONOLACTONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL.	COMPRIMIDO	1000	R$	0,19	R$	190,00
62	ESPIRONOLACTONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL.	COMPRIMIDO	500	R$	0,41	R$	205,00
63	FLUCONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 150 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL.	COMPRIMIDO	1000	R$	0,59	R$	590,00
64	FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, FORMA DE APRESENTACAO: COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL.	COMPRIMIDO	20000	R$	0,07	R$	1.400,00
65	FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO: AMPOLA 2ML, VIA DE ADMINISTRACAO: PARENTERAL	AMPOLA	600	R$	1,05	R$	630,00
66	GENTAMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO: AMPOLA 1ML, VIA DE ADMINISTRACAO: PARENTERAL.	AMPOLA	300	R$	1,44	R$	432,00
67	GLIBENCLAMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL.	COMPRIMIDO	50000	R$	0,06	R$	3.000,00

68	GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO: AMPOLA 10 ML, VIA DE ADMINISTRACAO: INTRAVENOSA	AMPOLA	1800	R$	0,38	R$	684,00
69	GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO: AMPOLA 10 ML, VIA DE ADMINISTRACAO: INTRAVENOSA	AMPOLA	1800	R$	0,43	R$	774,00
70	HIDROCLOROTIAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL	COMPRIMIDO	75000	R$	0,06	R$	4.500,00
71	HIDROCORTISONA- CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, ADMINISTRACAO: PARENTERAL.	FRASCO	1250	R$	2,76	R$	3.450,00
72	HIDROCORTISONA- CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, ADMINISTRACAO: PARENTERAL.	FRASCO	1000	R$	5,43	R$	5.430,00
73	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 62MG/ML, FORMA FARMACEUTICA :SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO COM 100 ML,VIA DE ADMINISTRACAO :ORAL.	FRASCO	900	R$	2,56	R$	2.304,00
74	HIOSCINA COMPOSTA - FORMA FARMACEUTICA :SOLUÇÃO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO: AMPOLA DE 5 ML,VIA DE ADMINISTRACAO :PARENTERAL.	AMPOLA	1000	R$	5,03	R$	5.030,00
75	HIOSCINA COMPOSTA – CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10MG/ML FORMA FARMACEUTICA :SOLUÇÃO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO DE 02 ML,VIA DE ADMINISTRACAO :ORAL.	FRASCO	1000	R$	7,43	R$	7.430,00
76	HIOSCINA – CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10MG FORMA FARMACEUTICA :COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO :ORAL.	COMPRIMIDO	7500	R$	0,37	R$	2.775,00
77	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 300 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL	COMPRIMIDO	7500	R$	0,19	R$	1.425,00

78	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 600 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL	COMPRIMIDO	15000	R$	0,19	R$	2.850,00
79	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO: ORAL, FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO 30 ML, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL.	FRASCO	2500	R$	1,43	R$	3.575,00
80	ISOSSORBIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO: SUBLINGUAL.	COMPRIMIDO	400	R$	0,27	R$	108,00
81	ISOSSORBIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO: SUBLINGUAL.	COMPRIMIDO	400	R$	0,17	R$	68 ,00
82	ISOSSORBIDA, DINITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO: SUBLINGUAL.	COMPRIMIDO	500	R$	0,27	R$	135,00
83	KOLLAGENASE + CLORANFENICOL – CONCENTRACAO/DOSAGEM: COLAGENASE 0,6 U; CLORANFENICOL 0,01 G, FORMA FARMACEUTICA: CREME, FORMA DE APRESENTACAO: BISNAGA COM 30G,VIA DE ADMINISTRACAO:TOPICA	BISNAGA	250	R$	12,92	R$	3.230,00
84	LACTULOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO 120 ML,VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL	FRASCO	300	R$	9,29	R$	2.787,00
85	LIDOCAINA -CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA 20 ML, VIA DE ADMINISTRACAO :PERCUTANEA OU PARENTERAL.	FRASCO	600	R$	8,03	R$	4.818,00
86	LIDOCAINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA: GEL, FORMA DE APRESENTACAO:BISNAGA 30 GR, VIA DE ADMINISTRACAO: TOPICA.	BISNAGA	400	R$	2,87	R$	1.148,00
87	LORATADINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL.	COMPRIMIDO	400	R$	0,65	R$	260,00

88	LOSARTANA POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, VIA DE ADMNISTRACAO: ORAL.	COMPRIMIDO	15000	R$	0,30	R$	4.500,00
89	LOSARTANA POTASSICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, VIA DE ADMNISTRACAO: ORAL.	COMPRIMIDO	20000	R$	0,10	R$	2.000,00
90	MEBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL	COMPRIMIDO	7500	R$	0,32	R$	2.400,00
91	MEBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO 30 ML, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL	FRASCO	400	R$	1,33	R$	532,00
92	METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL.	COMPRIMIDO	12000	R$	0,10	R$	1.200,00
93	METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 850 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL.	COMPRIMIDO	50000	R$	0,10	R$	5.000,00
94	METILDOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL	COMPRIMIDO	2000	R$	1,18	R$	2.360,00
95	METILDOPA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL.	COMPRIMIDO	4000	R$	0,50	R$	2.000,00
96	METOCLOPRAMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL.	COMPRIMIDO	1000	R$	0,17	R$	170,00
97	METOCLOPRAMIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA 2ML, VIA DE ADMINISTRACAO: PARENTERAL	AMPOLA	900	R$	1,06	R$	954,00
98	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 250 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL	COMPRIMIDO	7000	R$	0,17	R$	1.190,00

99	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO 100 ML COM DOSADOR, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL.	FRASCO	400	R$	5,89	R$	2.356,00
100	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA: GEL, FORMA DE APRESENTACAO: BISNAGA 30 GR, VIA DE ADMINISTRACAO: VAGINAL.	BISNAGA	600	R$	5,75	R$	3.450,00
101	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO100 ML, VIA DE ADMINISTRACAO: PARENTERAL.	FRASCO	1150	R$	4,34	R$	4.991,00
102	MICONAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA: CREME VAGINAL,FORMA DE APRESENTACAO: BISNAGA 80 GR, VIA DE ADMINISTRACAO :VAGINAL.	BISNAGA	1000	R$	6,15	R$	6.150,00
103	MORFINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO: AMPOLAS DE 1 ML, VIA DE ADMINISTRACAO :PARENTERAL.	AMPOLA	250	R$	4,81	R$	1.202,50
104	MORFINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO: AMPOLAS DE 2 ML, VIA DE ADMINISTRACAO :PARENTERAL.	AMPOLA	250	R$	5,50	R$	1.375,00
105	NEOMICINA+BACITRACINA - FORMA FARMACEUTICA: CREME,FORMA DE APRESENTACAO: BISNAGA 15 GR, VIA DE ADMINISTRACAO : TOPICA	BISNAGA	3000	R$	2,13	R$	6.390,00
106	NIFEDIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL.	COMPRIMIDO	5500	R$	0,23	R$	1.265,00
107	NIFEDIPINO - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL.	COMPRIMIDO	7500	R$	0,35	R$	2.625,00
108	NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL	COMPRIMIDO	15000	R$	0,11	R$	1.650,00

109	NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO 15 ML, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL	FRASCO	750	R$	1,78	R$	1.335,00
110	NISTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100.000 UI/G, FORMA FARMACEUTICA: CREME VAGINAL, FORMA DE APRESENTACAO: BISNAGA DE 60G, ACOMPANHADO DE APLICADORES DESCARTÁVEIS, VIA DE ADMINISTRACAO: VAGINAL	BISNAGA	1000	R$	4,80	R$	4.800,00
111	NISTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM:100.000 UI/ML, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO 50 ML, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL	FRASCO	400	R$	3,81	R$	1.524,00
112	OLEO DE GIRASSOL - FORMA FARMACEUTICA: OLEO, FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO 220 ML, VIA DE ADMINISTRACAO: TOPICA	FRASCO	400	R$	6,13	R$	2.452,00
113	OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG, FORMA FARMACEUTICA: CAPSULA, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL	CPSULA	15000	R$	0,12	R$	1.800,00
114	OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFOLO, FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO-AMPOLA QUE CONTÉM O PÓ LIÓFILO + SOLUÇÃO DILUENTE 10 ML, VIA DE ADMINISTRACAO: PARENTERAL.	AMPOLA	400	R$	32,05	R$	12.820,00
115	OXACILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 500 MG, FORMA FARMACEUTICA: PO LIOFOLO, FORMA DE APRESENTACAO PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE, VIA DE ADMINISTRACAO: PARENTERAL.	AMPOLA	1250	R$	1,86	R$	2.325,00
116	PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL , FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO 15 ML, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL.	FRASCO	2000	R$	1,61	R$	3.220,00
117	PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM :500 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL	COMPRIMIDO	12500	R$	0,12	R$	1.500,00

118	PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM :750 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL	COMPRIMIDO	17500	R$	0,21	R$	3.675,00
119	PREDNISOLONA -CONCENTRACAO/DOSAGEM: 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO:FRASCO 60 ML, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL.	FRASCO	400	R$	4,19	R$	1.676,00
120	PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL.	COMPRIMIDO	10000	R$	0,26	R$	2.600,00
121	PROMETAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO: AMPOLA 2ML, VIA DE ADMINISTRACAO: PARENTERAL.	AMPOLA	1750	R$	1,83	R$	3.202,50
122	PROMETAZINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL.	COMPRIMIDO	750	R$	0,25	R$	187,50
123	PROPRANOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL	COMPRIMIDO	2500	R$	0,05	R$	125,00
124	PROPRANOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL.	COMPRIMIDO	1000	R$	0,05	R$	50 ,00
125	SAIS DE REIDRATACAO ORAL - FORMA FARMACEUTICA: PO, FORMA DE APRESENTACAO: EM ENVELOPE 27,9 G, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL.	ENVELOPE	7500	R$	0,73	R$	5.475,00
126	SALBUTAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 2MG/5ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE, FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO COM 120ML, VIA DE ADMINISTRACAO :ORAL	FRASCO	1500	R$	1,19	R$	1.785,00
127	SALBUTAMOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 0,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO: AMPOLA 1ML, VIA DE ADMINISTRACAO: PARENTERAL.	AMPOLA	400	R$	1,55	R$	620,00
128	SECNIDAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 1000MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO :ORAL	COMPRIMIDO	2500	R$	1,24	R$	3.100,00

129	SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL.	COMPRIMIDO	6500	R$	0,17	R$	1.105,00
130	SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL.	COMPRIMIDO	12500	R$	0,11	R$	1.375,00
131	SOLUÇÃO RINGER COM LACTATO DE SODIO – CARACTERISTICAS: SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA; EMBALAGEM EM POLIPROPILENO; TRANSPARENTE; ALÇA GIRATÓRIA 360º E RETRATIL; LACRE DE SEGURANÇA METÁLICO; U M BICO COM DUAS ENTRADAS, QUE FACILITAM A INSERÇÃO DE MEDICAMENTOS. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 500ML.	FRASCO	1250	R$	6,28	R$	7.850,00
132	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES - CARACTERISTICAS: SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA; EMBALAGEM EM POLIPROPILENO; TRANSPARENTE; ALÇA GIRATÓRIA 360º E RETRATIL; LACRE DE SEGURANÇA METÁLICO; U M BICO COM DUAS ENTRADAS, QUE FACILITAM A INSERÇÃO DE MEDICAMENTOS. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM.	FRASCO	750	R$	5,58	R$	4.185,00
133	SORO FISIOLOGICO 0,9% -FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, FORMA DE APRESENTACAO: BOLSA SISTEMA FECHADO, FRASCO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE DE 500 ML, VIA DE ADMINISTRACAO: PARENTERAL.	FRASCO	2500	R$	7,54	R$	18.850,00
134	SORO FISIOLOGICO 0,9% - FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, FORMA DE APRESENTACAO: BOLSA SISTEMA FECHADO, FRASCO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE DE 250 ML, VIA DE ADMINISTRACAO: PARENTERAL.	FRASCO	1000	R$	6,56	R$	6.560,00
135	SORO FISIOLOGICO 0,9% -FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA, FORMA DE APRESENTACAO: BOLSA SISTEMA FECHADO, FRASCO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE DE 100 ML, VIA DE ADMINISTRACAO: PARENTERAL.	FRASCO	250	R$	5,50	R$	1.375,00

136	SORO GLICOSADO 5% – FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, ESTÉRIL FORMA DE APRESENTACAO: BOLSA SISTEMA FECHADO, FRASCO DE POLIPROPILENO TRANSPARENTE DE 500 ML, VIA DE ADMINISTRACAO: PARENTERAL.	FRASCO	2000	R$	7,51	R$	15.020,00
137	SULFADIAZINA DE PRATA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 10 MG/G, FORMA FARMACEUTICA: CREME, FORMA DE APRESENTACAO POTE 400 GR, VIA DE ADMINISTRACAO: TOPICA.	POTE	50	R$	44,82	R$	2.241,00
138	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 400 MG + 80 MG RESPECTIVAMENTE, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL	COMPRIMIDO	5000	R$	0,19	R$	950,00
139	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 200 MG/5 ML DE SULFAMETOXAZOL E 40 MG/5 ML DE TRIMETOPRIMA, FORMA FARMACEUTICA: SUSPENSAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO COM 100 ML E COPOS DOSADORES DE 10 ML, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL.	FRASCO	500	R$	5,44	R$	2.720,00
140	SULFATO FERROSO - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL	COMPRIMIDO	40000	R$	0,07	R$	2.800,00
141	SULFATO FERROSO - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO: FRASCO 100 ML, VIA DE ADMINISTRACAO: ORAL.	FRASCO	600	R$	2,43	R$	1.458,00
142	TENOXICAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML + DILUENTE, VIA DE ADMINISTRACAO: INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSO.	AMPOLA	550	R$	7,91	R$	4.350,50
143	TENOXICAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: PÓ LIÓFILO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML + DILUENTE, VIA DE ADMINISTRACAO: INTRAMUSCULAR E INTRAVENOSO.	AMPOLA	1000	R$	11,79	R$	11.790,00

144	TRAMADOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTACAO: AMPOLA 2 ML, VIA DE ADMINISTRACAO: INTRAVENOSO.	AMPOLA	1700	R$	4,50	R$	7.650,00
145	TRAMADOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG, FORMA FARMACEUTICA: COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO: INTRAVENOSO.	COMPRIMIDO	2000	R$	3,36	R$	6.720,00
					TOTAL LOTE VII:	R$	438.223,50
					VALOR TOTAL DA PROPOSTA:	R$	438.223,50